



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 17/11, de iniciativa do Vereador Darci Antonio Andreassa, que propõe a declaração e o reconhecimento de utilidade pública municipal da associação esportiva "**INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE**".

RELATÓRIO

O ilustre Vereador propõe a esta Câmara Municipal, através deste expediente legislativo, que seja declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos denominada de "**INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE**", com sede na Av. Vereador Arlindo Chemim, nº. 200, Centro, em Campo Largo, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.029.355/0001-02, com estatutos sociais lançados sob o nº. 16, Livro A-1, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Foro Regional de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MÉRITO

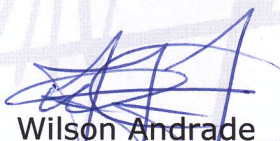
Ao exame da questão colocada perante este Poder Legislativo, verifica-se que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 1891/2006, para a obtenção do reconhecimento de utilidade pública por parte desta associação, encontram-se preenchidos no caso vertente, desde que, sua personalidade jurídica foi constituída há mais de um ano, seus objetivos sociais atendem a interesses públicos, que não remunera, sob qualquer título, seus dirigentes, assim como, que seus representantes legais e conselheiros são notoriamente reconhecidos como pessoas de ilibada conduta moral.

VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 17/11, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!


Sandra Marcon
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Lindamir Ivanoski
Membro